



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 04/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Carla do Carmo Silva Viana.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Carla do Carmo Silva Viana**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 13 de Janeiro de 2023.

Ronildo José Toledo

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 04 ficou afixado no mural
desta casa no período de 13/01/23

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68